



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 240, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Torna público a Chamada Interna do Programa de Monitoria 2023.2 aos estudantes dos cursos superiores - do IFPE - Campus Ipojuca.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo 23296.026041/2023-65 e demais despachos,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a **Chamada Interna do Programa de Monitoria 2023.2 aos estudantes dos cursos superiores**, com atuação em um dos cursos superiores do IFPE - Campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 240, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Chamada Interna - Programa de Monitoria 2023.2 aos estudantes dos cursos superiores.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção-Geral torna público a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos cursos superiores ao Programa de Monitoria 2023.2** com atuação em aulas dos cursos superiores, de acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

1- DO OBJETIVO:

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

1.1- Objetivos Específicos:

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

2- DAS MODALIDADES

O sistema de monitoria é classificado em dois tipos:

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa);
- b) Monitoria remunerada (com bolsa).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

3- DO PÚBLICO- ALVO:

Estudantes matriculados e/ou vinculados aos cursos superiores ofertados pelo *Campus Ipojuca*

4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):

- a) Matrícula ativa ou na condição de matrícula vínculo regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ter reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d) Ter sido aprovado e classificado (ou seja, ter ficado dentro do número de vagas) no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais** de atividades conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas remotas e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- l) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para o e-mail da Comissão de Monitoria (comissãomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br);
- m) Para o recebimento da Bolsa do Programa de Monitoria, o(a) aprovado (a) e classificado (a) deverá possuir o perfil previsto na Política de Assistência Estudantil, em atendimento ao ofício nº 061/2019/DGCI/IFPE. Não se enquadrando no perfil de bolsista, poderá optar pela monitoria voluntária;
- n) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do Programa de Manutenção Acadêmica;
- o) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

remunerada de qualquer natureza;

- p) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- q) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- r) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender a todos os requisitos especificados no item 4 deste edital, com exceção dos subitens M, N e O e desde que os horários sejam compatíveis.
- s) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à Comissão de Monitoria no máximo **até o quinto dia útil do mês subsequente**. A não entrega acarretará na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês.

4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

Matrícula e frequência regulares além de atender, concomitantemente durante o período de concessão da bolsa, os requisitos citados nos Itens J, K, L, M, N, O, P, Q e S.

5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus Ipojuca*, ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente, tê-lo inscrito e ter sido selecionado para participar do edital do Programa de Monitoria do presente semestre letivo;
- b) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- c) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II), de forma digital, mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A ausência de assinatura no prazo especificado implicará no não pagamento da bolsa no referido mês;
- d) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Devendo realizar a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção.

6- DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS:

- **Valor do auxílio:** R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês de atividade.

O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades desenvolvidas, sendo computado o valor de R\$100,00 por semana acompanhada, e não sendo considerado período de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo. Para o cálculo da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

proporcionalidade será considerado um mês de trinta dias composto por quatro semanas.

- **Recebimento do auxílio:** Ocorrerá mensalmente através de depósito na conta corrente do(a) estudante favorecido(a).
- **Vigência da bolsa:** Da data de início do Programa de Monitoria 2023.2 constante no cronograma do presente edital, até a data do término do semestre letivo 2023.2, conforme previsto no calendário acadêmico.

OBSERVAÇÕES:

- I. A bolsa poderá ser prorrogada por mais 02 (dois) semestres letivos para monitores mediante interesse mútuo do docente e do discente e na existência de recurso financeiro. Sendo possível a renovação da bolsa, deverá o estudante na ocasião da entrega do relatório final, enviar para o e-mail da comissão, com cópia para seu orientador (a), o Termo de Renovação de Monitoria (anexo IV) preenchido e assinado.
- II. Havendo o interesse do (a) estudante e do (a) orientador (a), poderá o (a) candidato (a) aprovado (a) e não classificado (a) participar do programa de forma voluntária para além do número de vagas de monitoria voluntária fixado neste edital, desde que seja obedecida a ordem de classificação.

6.1- Do cancelamento da bolsa:

O estudante deverá comunicar, imediatamente, via e-mail à Comissão de Monitoria qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (ver item 4). O recebimento da bolsa de forma indevida, quando identificado, implica no seu imediato cancelamento e possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos (conforme anexo V).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

7 – DAS VAGAS:

ENGENHARIA MECÂNICA

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE	DATA E HORÁRIO DA PROVA PRESENCIAL
Mecânica Geral	Thiago Víctor	Noite	01 bolsista	-	26/09/2023 - 19H00 ÀS 20H00
Cálculo Diferencial	Jorge Freitas	Noite	01 bolsista	-	26/09/2023 - 20:10 ÀS 21:10

LICENCIATURA EM QUÍMICA

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE	DATA E HORÁRIO DA PROVA PRESENCIAL
Geometria Analítica	Anselmo Guerra	Noite	01 bolsista	CÁLC. VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA (ENG. MECÂNICA)	26/09/2023 - 19H00 ÀS 20H00
Estágio Supervisionado II	Maristela Andrade	Noite	01 bolsista	-	26/09/2023 - 19H00 ÀS 20H00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

Cálculo I	Rildo Vaz	Noite	01 bolsista	CÁLCULO INTEGRAL E DIFERENCIAL I do curso Engenharia Mecânica.	26/09/2023 - - 19H00 ÀS 20H00
Organização e Gestão da Educação Brasileira	Simone Melo	Noite	01 bolsista	-	26/09/2023 - 20:10 ÀS 21:10
Estágio Supervisionado IV	Simone Melo	Noite	01 bolsista	-	26/09/2023 - 20:10 ÀS 21:10
Cálculo III	Jorge Freitas	Noite	01 bolsista	-	26/09/2023 - 20:10 ÀS 21:10

TOTAL DE VAGAS DE MONITORIA COM BOLSA PARA OS CURSOS SUPERIORES	08
TOTAL DE VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA OS CURSOS SUPERIORES	00

● A inscrição estará aberta de **15/09/2023** a **18/09/2023** através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdfs6hZoz6e6YIH63IEj-OMYKcCYwzh0FMriNImRUjwYVOrIQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0> em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar o **histórico escolar**, emitido pelo Q-Acadêmico.

Cada candidato(a) poderá inscrever-se em mais de um componente curricular, desde que não haja incompatibilidade na hora de realização das provas.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o interesse em participar do programa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

sem o recebimento de bolsa (monitoria voluntária). A monitoria voluntária poderá acontecer nos seguintes casos:

Caso o(a) candidato(a) tenha sido classificado (a) e não tenha entrado no número de vagas;

Caso o(a) candidato(a) não se enquadre no perfil de bolsista previsto pela Política de Assistência Estudantil.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

8 – Documentos comprobatórios para os estudantes bolsistas ou voluntários:

Caso seja selecionado (ou seja, classificado e aprovado dentro do número de vagas) o (a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) CTPS do (a) estudante (cópia da folha de identificação frente e verso, do último contrato de trabalho e da folha seguinte) ou declaração de atividade remunerada. Declaração disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/assistencia-estudantil/moradia-e-semimoradia/declaracao-de-ou-tras-rendas-doc.pdf> >;
- d) Termo de Compromisso assinado pelo(a) estudante (Anexo I);
- e) Foto do cartão contendo dados bancários do (a) estudante.

8.1- Para os(as) estudantes na condição de bolsistas será verificado se já é beneficiário(a) do Programa Bolsa Permanência e já enquadrado(a), portanto, no perfil previsto na Política de Assistência Estudantil. Caso não seja beneficiário(a) do referido programa, serão solicitados documentos adicionais para avaliação socioeconômica.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 - Do componente curricular:

Foram utilizados os seguintes critérios para ocupação de vagas:

1. Docente solicitante com componente de prática (4,0 pontos).
2. Docente solicitante que ainda não possui estudante monitor (a) (2,0 pontos).
3. Docente com disciplina de maior carga horária, conforme as faixas de distribuição a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

Carga horária da disciplina	Pontos
27h - 40,5h	1
41,25h - 54h	2
54,75h - 67,5h	3
68,25h - 81h	4

9.2 – Do (a) discente:

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante que possua:

1. Maior nota no componente no qual se inscreveu para ser monitor (a).
2. Maior média global (coeficiente de rendimento).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

10 - DO CALENDÁRIO

Publicação do Edital do Processo Seletivo	15/09/2023
Período de Inscrição online	das 17h00 do 15/09/2023 até às 23h59 do dia 18/09/2023
Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas	20/09/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br	21/09/2023
Resultado das análises dos recursos	22/09/2023
Realização das provas presenciais no Auditório da Biblioteca	Dia 26/09/2023 - noite, conforme horários dispostos no quadro de vagas.
Resultado preliminar das provas	28/09/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar das provas através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br	29/09/2023
Publicação do resultado final da seleção pós-recursos	02/10/2023
Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado – anexo 1 (através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br)	02 e 03/10/2023
Reunião de orientação acerca do programa com monitores (as) orientadores (as) e início das atividades	04/10/2023

* Ao longo do processo poderão ocorrer remanejamentos que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os (as) estudantes (as) classificados (as) ficam cientes que se não atenderem os requisitos necessários para recebimento da bolsa, conforme previsto na Política de Assistência Estudantil, apenas poderão assumir a vaga na condição de voluntários. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria.

Ipojuca, _____ setembro de 2023.

Viviane Lucy Santos de Souza
Direção Geral do Campus Ipojuca - DGCI

Luciene Lira de Souza
Direção de Ensino - DEN

Clemilda Ferreira do Nascimento
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino - CDEN

COMISSÃO DE MONITORIA 2023.2
Joseane Maria da Silva Santos-Técnica em Assuntos Educacionais
Andrei Hudson Guedes Braga- Docente
Célia Vicente de Oliveira- Docente
Clemilda Ferreira do Nascimento - Pedagoga
Joelma Brasileiro Alves- Assistente em Administração
Robson Oliveira Queiroz- Docente
Simone de Melo Oliveira- Docente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

**ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, aluno(a) do
Curso _____, Matrícula nº _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº
CPF/MF nº
E-mail
Telefone

Ipojuca, ____ de _____ de 2023.

Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE – PARA USO DO(A) ORIENTADOR(A)

ASSINALE A CARGA HORÁRIA SEMANAL REALIZADA:

- 08H
 09H
 10H
 11H
 12H

Cumprimento da carga horária – 1ª Semana: Sim Não

Cumprimento da carga horária – 2ª Semana: Sim Não

Cumprimento da carga horária – 3ª Semana: Sim Não

Cumprimento da carga horária – 4ª Semana: Sim Não

Deverá ser realizado o pagamento da bolsa:

- Sim
 Não

PARA USO RESTRITO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ESTUDANTE

Declaro para os devidos fins, que as atividades constantes nesta frequência foram devidamente executadas.

Data: ____/____/____

Assinatura **DIGITAL** do(a) orientador(a)

Assinatura digital do(a) monitor (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

**ANEXO III
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

ATENÇÃO:

Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, este relatório final de atividades com cópia para comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br.

Nesta mesma ocasião, diante da possibilidade de renovação da monitoria, o (a) monitor (a) deve manifestar seu interesse na renovação para o semestre letivo seguinte enviando também o anexo IV preenchido (Termo de renovação da monitoria).

CAPA:

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre:

Corpo do relatório:

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

Atividades Desenvolvidas:

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Dificuldades encontradas:

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

Sugestões para a melhoria do processo:

Sugerir melhorias ao programa de monitoria.

Obs: Relatório contendo no máximo 5 páginas e com assinatura do (a) orientador (a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

ANEXO IV
TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA

Eu, _____, aluno(a) do Curso _____, Matrícula nº _____, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo _____, que compreende o período de ____ de _____ de ____ até ____ de _____ de _____. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar a no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular, durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final das minhas atividades ao professor supervisor. Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos. Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor, no tempo destinado ao seu saque, acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº
CPF/MF nº
E-mail
Telefone

Ipojuca, ____ de _____ de 2023.

Bolsista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

ANEXO V
TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

EU, _____,
CPF _____ RG _____, RESIDENTE
À _____,
BAIRRO _____, CIDADE _____, UF _____.

SOLICITO O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA, TENDO EM VISTA QUE:

Ipojuca, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Monitor(a) ou responsável